



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.967, DE 31 DE MARÇO DE 2000.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de **JOSÉ FAVARETTO**, a travessa de acesso à antiga madeireira Favretto na RST 470 - São Vendelino, proximidades do acesso norte da cidade, neste Município.

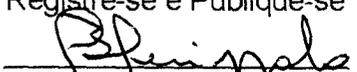
Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome do homenageado.

Art. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Leis
N.º 2.967 à Fl. 61
Landes R. Cuvello
Secretaria Geral


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA BRUN PERIZZOLO
Procuradora Geral do Município

Registrado (a) às fls. 0390
e publicado (a)
Em 31 / 03 / 2000

